



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Nº 1706

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Comunicados .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 11.035/2024 =**  
de 16 de julho de 2024.

*Nomeia membros do Conselho  
Municipal de Alimentação Escolar.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.110, de 25 de agosto de 2000; alterada pela Lei nº 3.831, de 09 de setembro de 2009; e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a saber:

**I - 01 (um) representante do Poder Executivo:**

- a) João Victor Smanioto Delladona - Titular
- b) Cristiane Polônio Galdino - Suplente

**II - 02 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e discentes:**

- a) Luis Augusto Rossi - Titular
- b) Luiz Alberto D'Avila - Suplente
- c) Michele Alice de Oliveira Silva Bonati - Titular
- d) Vanderleia Maria de Carvalho dos Santos - Suplente

**III - 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos:**

- a) Maria Mônica da Silva Querino - Titular
- b) Vitória Gomes Leme - Suplente
- c) Adriana Pascoa Benetasso Tirado - Titular
- d) Conceição Aparecida Massa Domingos - Suplente

**IV - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil:**

- a) Karina de Jesus Antonio - Titular
- b) Roseli Vitorio Corradini - Suplente
- c) Rebeca Rodrigues Camargo - Titular
- d) Silvana Mariano da Silva - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será por 04 (quatro) anos, reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, sendo considerado serviço público relevante, vedada a remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.503, de 15 de abril de 2021.

Bariri, 16 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**Acham-se aberto** na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 33/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 de Julho de 2024, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 34/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual realização de EXAMES CARDIOLÓGICOS, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 31 de Julho de 2024, às 14h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 35/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual realização de Exames Endoscópicos (colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia digestiva), para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 01 de Agosto de 2024, às 14h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 36/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei 4.713 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 02 de Agosto de 2024, às 14h00 horas.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br) e na [Bolsa de Licitações e Leilões - BLL](#).

**Comunicados****Licitação Fracassada**

Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Proc. 37.595/2024

Objeto: **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços especializados em manutenção dos Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri/SP, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital nº 31/2024.

A Pregoeira designada através do Decreto nº 6.053/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico supra restou fracassado. Aparecida Eliana Cardoso Pires - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP